

DECRETO Nº 23.308 DE 27 DE MAIO DE 2025.

Altera a denominação institucional de CC; o inc. XXXVIII e inclui o inc. XL no art. 1º do Decreto nº 23.259, de 6 de maio de 2025, que estabelece a denominação institucional e detalha a natureza dos Cargos em Comissão da Administração Direta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Complementar nº 1.033, de 21 de janeiro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a denominação institucional da vaga 1003676, nível CC19GE, para Secretário Executivo para Assuntos Federativos, no Anexo I do Decreto nº 23.259, de 6 de maio de 2025, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Fica alterado o inc. XXXVIII e incluído o inc. XL no at. 1º do Decreto nº 23.259, de 2025, conforme segue:

“Art. 1º
.....

XXXVIII – 4 (quatro) Cargos em Comissão Nível 19 com a denominação de Secretário Executivo, natureza de Direção e Chefia;

.....

XL – 1 (um) Cargo em Comissão Nível 19 com a denominação de Secretário Executivo para Assuntos Federativos, natureza de Direção e Chefia.” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 8 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de maio de 2025.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Jhonny Prado,
Procurador-Geral do Município.

ANEXO I

“.....

1003676	CC19GE	SECRETÁRIO EXECUTIVO PARA ASSUNTOS FEDERATIVOS
---------	--------	--

.....” (NR)